



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 14
14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2004

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Amambai, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2004, o Plenário aprovou e ela decreta o seguinte:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Amambaiense ao Sr. **JAIME VIZZOTTO**.

Art. 2º Será dado conhecimento ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

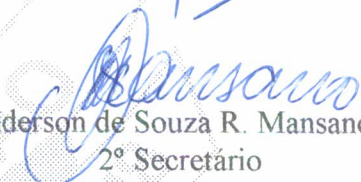
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 29 de junho de 2004


Manoel Alvaro Silveira
Presidente


Robertino Dias
Vice-Presidente


Válder Brito da Silva
1º Secretário


Anderson de Souza R. Mansano
2º Secretário



EM BRANCO